



DESPACHO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT**, na condição de Ordenador de Despesa do Poder Executivo,

CONSIDERANDO a necessidade da Realização do Curso de Formação e Especialização para agentes de Segurança Municipal do Município de Benjamin Constant/AM

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório para contratação quando os valores forem abaixo do limite previstos para a formalização do Convite e tudo mais que consta nos autos da Dispensa;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada pela empresa **FABIO PACHECO DA SILVA - ME**, inscrita sob o CNPJ nº **43.030.950/0001-71**, no valor de **R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)**, selecionada pelo critério menor preço, atende aos interesses da administração pública e adéqua aos limites impostos pela Lei;

CONSIDERANDO o que consta na Dispensa nº 026/2022;

RESOLVE

Art. 1º Declarar **DISPENSÁVEL** de Processo Licitatório a Realização do Curso de Formação e Especialização para agentes de Segurança Municipal do Município de Benjamin Constant/AM, que será realizado entre os dias 18 a 20 de julho, nesta cidade, pela empresa **FABIO PACHECO DA SILVA - ME**, inscrita sob o CNPJ nº **43.030.950/0001-71**, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º A despesa objeto deste Despacho, orçada em **R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)**, serão empenhadas à seguinte dotação orçamentária:

02.17.01 – Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Social.
06.182.0011.2072.0000 – Manutenção da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Social.
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 10 - RO

Art. 3º Determinar, à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

Art. 4º Registre-se, certifique-se e publique-se.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
GABINETE DO PREFEITO



Benjamin Constant, 12 de julho de 2022.

DAVID NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal